

Ofício HRO 126/2024

Chapecó SC, 28 de março de 2024.

Ilmo. Sr.

André Caetano Kovaleski

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício 000324/2024 emitido por esta Câmara Municipal de Chapecó, a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, administradora do Hospital Regional do Oeste, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva, vem informar o que segue:

Considerando os trâmites em curso para mudança de Gestor dos Serviços SUS executados por este Hospital, passando da modalidade de Gestão Municipal para Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS, com Estado de Santa Catarina;

Considerando que neste momento não possuímos um contrato e um Plano Operativo em vigor com metas definidas com a Secretaria de Estado da Saúde (SES);

Considerando que ainda não possuímos um convênio com Estado de Santa Catarina com valor definido para fazer frente as despesas do Hospital Regional do Oeste;

Considerado que o Hospital Regional do Oeste passa por dificuldades financeiras, e em atraso com a classe médica, onde as especialidades de Ortopedia e Traumatologia e Neurologia nos informaram de paralisação dos casos ELETIVOS, caso não forem sanados os devidos atrasos;

Considerando que há um processo em andamento de Consultoria Externa indicada pela Secretaria de Estado da Saúde, afim da elaboração de Diagnóstico Situacional do HRO, consultoria esta composta também por membros da Secretaria Municipal de Saúde e Gerência Regional de Saúde de Chapecó;

Considerando que o equipamento de Arco Cirúrgico Móvel – Intensificador de Imagem é um equipamento médico/hospitalar de radiologia, muito utilizado, e, imprescindível, na realização de procedimentos cirúrgicos das especialidades de Traumatologia/Ortopedia, Neurocirurgia, Vascular, Urologia, entre outras situações pontuais que requeiram o seu uso em Centro Cirúrgico.

Considerando que nos últimos meses, 02(dois) dos 03(três) equipamentos de Arco em C do HRO, tiveram seu funcionamento paralisado por problemas técnicos operacionais/quebra, o Hospital está operando parcialmente com apenas 01 (um) equipamento de Arco em C, prejudicando consideravelmente o atendimento as demandas cirúrgicas existentes nesta Instituição Hospitalar;

Diante do exposto, e tendo em vista que a ALVF, administradora do HRO, está no aguardo de uma posição concreta e efetiva da Secretaria de Estado da Saúde quanto ao futuro da Gestão desta Instituição Hospitalar, entendemos que não é oportuno, neste momento, a ALVF-HRO participar de discussão da pauta proposta por esta Câmara de Vereadores da reunião do dia 03.04.2024.

Atenciosamente.


Mauro Damo
Presidente da Diretoria Executiva
Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira